



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de ~~30/12/2020~~ 30/01/2021

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 155/2020.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE RECURSOS  
DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/19  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre crédito suplementar de recursos, utilizando saldo de recursos de anulação de dotação conforme descrição abaixo no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).

**Suplementação: Adição.**


06-2.001. 3.3.90.47.00.00.00- Obrigações Tributárias e Contributivas .. R\$ 77,00  
14 -2.002. 3.3.90.39.00.00.00- Prestação de Serviços Terceiros –PJ.....R\$ 747,00

**Redução:**

16- 3.001. 3.1.91.13.00.00.00- Obrigações Patronais(RPPS) ..... R\$ 747,00  
17- 2.002. 3.1.90.08.00.00.00- Outros Benefícios Assist. Do Servidor..... R\$ 77,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 30 dezembro de 2020.

  
**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 16 / 2020      Boa Vista Das Missões, 30 de Dezembro De 2020.

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal:**

Ao Cumprimentar Ihe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 824,00 (Oitocentos e Vinte e quatro Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

**SUPLEMENTAÇÕES:**

00006.2.001. 3.3.90.47.00.00.00.00- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 77,00  
000014.2.002. 3.3.90.39.00.00.00.00- Prestação de Serviços De Terceiros-PJ R\$ 747,00

**REDUÇÕES:**

000016.3.001. 3.1.91.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais(RPPS) R\$ 747,00  
000017.2.002. 3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assist. Do Servidor ou Do Militar R\$ 77,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

*PEDRO DA ROCHA SANTOS*  
**PEDRO DA ROCHA SANTOS**  
Presidente do Legislativo

**Exmo. Sr.  
Carlos Reginaldo Santos Bueno  
Prefeito Municipal  
Boa Vista das Missões-RS**